



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 220

Recife, 5 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DZ	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.455/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024518/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29/11/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso II do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MOZART ROBERIO DE SA SIQUEIRA
Nº SIAPE	0383614
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DED

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.456/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025236/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 803/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 21/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 813/2022, de 22/07/2022, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.120/2022, de 19/09/2022, composta pelos servidores CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2555833, HUGO RAFAEL DA SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3084934, e SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO, Matrícula SIAPE nº 1121504, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.457/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022267/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR Horário Especial concedido ao(à) servidor(a) LUCAS DANTAS GUEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3304095, lotado(a) no(a) Secretaria de Tecnologias Digitais, a partir de 30/11/2022, conforme despacho Nº 64391/2022-DAP-PROGEPE, de 05/12/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.458/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022618/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EDILANE FIRMINO GONZAGA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 3294935, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) para o(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica (PROPLAN), com exercício na Seção de Apoio à Implementação e ao Gerenciamento de Riscos, a partir de 05/12/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.459/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033113/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) BERGSON JOSE DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2161053, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 3050/2022-GR-UFRPE, de 05/12/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.460/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015780/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.275/2022, de 18/10/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 192, de 18/10/2022, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.404/2022, de 18/11/2022, por 15 (quinze) dias, com base no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.461/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022232/2022-75,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 220, segunda-feira, 5 de dezembro de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	JOÃO BATISTA DA SILVA PEQUENO
MATRÍCULA SIAPE Nº	0383285
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	246.896/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	05/10/2022

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.257/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003577/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ARTUR TORRES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1328761, admitido(a) em 04/12/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 325/2022-CPPD, de 05/10/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.258/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003577/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 325/2022-CPPD, de 05/10/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ARTUR TORRES DE ARAUJO
Nº SIAPE	1328761
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.259/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027721/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2034579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 369/2022-CPPD, de 28/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/11/2020 a 05/11/2022	06/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.260/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026970/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOAO PAULO RAMOS AGRA MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3207295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 370/2022-CPPD, de 28/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/09/2020 a 29/09/2022	10/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.261/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 220, segunda-feira, 5 de dezembro de 2022.

Página | 6

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030464/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1735751, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 368/2022-CPPD, de 28/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/12/2020 a 10/12/2022	11/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.262/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033333/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1329455	GLEIDISON GUTEMBERG BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DQ	D	04	05	12/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.263/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033327/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1564618	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NURI/IPÊ	D	07	08	12/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.264/2022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021440/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1364514, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 06/10/2020 a 05/10/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 380/2022-CPPD, de 30/11/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DZ

PORTARIA Nº 037/2022/DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 02 a 03 de dezembro de 2022 de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE no 2150891 com a finalidade de participar como palestrante, do XVI Congresso Nordestino de Produção Animal (CNPAA 2022), a ser realizado em Fortaleza, Ceará.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de dezembro de 2022.

Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello
Diretor do Departamento de Zootecnia